

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

EDITAL Nº 49A/2024

SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS DO GRUPO 1 AO GRUPO 5 PARA O CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL ARIANO VILAR SUASSUNA - 2025

ORIENTAÇÕES PARA MATRÍCULA

Seguem orientações sobre a matrícula das crianças contempladas com vagas do Edital № 49A/2024 para o CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL ARIANO VILAR SUASSUNA - 2025.

A matrícula será realizada no CMEI Ariano Suassuna nos dias 20 a 22 de janeiro, das 9h às 16h.

A matrícula deve ser efetuada pelo(a) responsável da criança, que deve levar os documentos descritos a seguir:

- Cópia da Certidão de Nascimento da criança;
- Cópia do Cartão do SUS da criança;
- Cópia do Cartão de Vacinação da criança;
- Cópia do Comprovante de Residência;
- Cópia do NIS da criança e do titular;
- Cópia do CPF da criança;
- Cópia do RG e CPF do responsável;
- 1 foto 3x4 atualizada da criança;
- Tipo sanguíneo da criança.

Importante: Após o período de matrícula, as vagas das crianças que não se matricularem serão disponibilizadas para outras crianças.

Para mais informações ou em caso de dúvidas, entre em contato com o CMEI pelo telefone: **(81) 97335-9725**.

Comissão Pedagógica de Gestão Institucional CMEI-Creche Escola Ariano Vilar Suassuna/UFRPE E-mail: cmei@ufrpe.br